



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura de Ilha das Flores
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 21/2020

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a **MENSAGEM**, acompanhada do **PROJETO DE LEI** que, conforme consta de sua ementa, dá à Praça situada na Rua Largo do Bomfim, localizada no Povoado Serrão, o nome “ANTÔNIO FERREIRA DE GOIS-MANDIOCA VAQUEIRO”, ao tempo em que solicitamos que o mesmo seja incluído em pauta com a maior brevidade possível.

Ilha das Flores/SE, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura de Ilha das Flores
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 47 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá à praça situada à Rua Largo do Bomfim, localizada no Povoado Serrão, o nome de “Antônio Ferreira de Gois - Mandioca Vaqueiro”, e dá outras providências.

CHRISTIANO ROGÉRIO RÊGO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A praça situada à Rua Largo do Bomfim, localizada no Povoado Serrão, passa a ser chamar “PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DE GOIS - MANDIOCA VAQUEIRO”.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, serão consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha das Flores/SE, 12 de Fevereiro de 2020.


CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura de Ilha das Flores
Gabinete do Prefeito

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

MENSAGEM

URGENTE!

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº47 de 12 de Fevereiro de 2020, que dá à praça situada à Rua Largo do Bomfim, no Povoado Serrão, o nome de “Antônio Ferreira de Gois - Mandioca Vaqueiro”, e dá outras providências.

CONSIDERANDO QUE, o ora Homenageado, popularmente conhecido como “Mandioca Vaqueiro”, trata-se de cidadão nascido no em 1934, no povoado Badajó, Município de Japaratuba/SE e, no ano de 1965 mudou-se para o Município e Ilha das Flores/SE, vindo a casar-se com a Sra. Amerita e, juntos, constituíram uma enorme família conhecida por todos, tornando-se com o passar dos anos cidadão respeitado e honrado em nosso município.

CONSIDERANDO que trata-se de trabalhador de origem humilde, que plantou “suas raízes” em nossa urbe, com muito esforço, dedicação e honradez, por exercer com maestria diversas funções em sua vida, seja como “comboieiro”, “trocador de cavalos”, além de ter sido, também, vendedor de camarão e amendoim.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura de Ilha das Flores
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO QUE o ora homenageado é pessoa reconhecida por todos os cidadãos Ilhaflorenses pelos serviços acima prestados, bem como por seu caráter e honradez.

CONSIDERANDO QUE , pelas razões acima, é que este município de Ilha das Flores/SE, através do presente projeto de lei em questão, tem por finalidade prestar-lhes as devidas homenagens valorizando àquele que tanto incrementou e valorizou o desenvolvimento de nossa região.

Ao submeter o projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-los e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade de sua aprovação.

Posto isso, solicitamos a compreensão de Vossas Excelências, requerendo que este projeto de lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA e, que, ao final, seja aprovado.

Ilha das Flores/SE, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE
Prefeito